



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. III, alínea “c” e “e”), §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa **CRISTIANE BEFFART SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, possui especialidade e inspira confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de **CRISTIANE BEFFART SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor estimado de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), sendo 18.000,00 (dezoito mil) mensais.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão/GO, 01 de novembro de 2024

Wallisson José de Freitas
Prefeito da cidade de São Simão-GO